

Parecer nº 121/87

Aprovado em 24/02/87 – Processo nº 40003.000149/86-36

Interessado: União Brasileira de Compositores – UBC

Assunto: Cumprimento do Art. 114 da Lei nº 5.988/73, referente a 1985.

Relator: Conselheiro Fernando Rocha Brant

Ementa

Pela exatidão das contas da União Brasileira de Compositores – UBC.
Arquivamento do processo.

I -- Relatório

Ao mesmo tempo em que faz recomendações que devem ser comunicadas à Associação, a COF dá como exatas as contas da União Brasileira de Compositores – UBC relativas ao exercício de 1985. Arquive-se.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 1987.

Fernando Rocha Brant
Conselheiro Relator

II – Decisão do Colegiado

À unanimidade, o Colegiado acompanhou o voto do Conselheiro Relator.

Brasília, 24 de fevereiro de 1987.

Hildebrando Pontes Neto
Vice-Presidente

D.O.U 11.03.87, Seção I, pág. 3442